DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	3
Atas de registro de preço	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.499/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora JOSIANE NASCIMENTO DOS SANTOS, portadora do RG. nº 46.372.678-9 e CPF. nº 380.176.948-81, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 02/03/18 a 01/03/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 22 de abril de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.502/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora RENATA VIEIRA NISHIKAWA, portadora do RG. nº 43.066.931-8 e CPF. nº 366.056.228-98, lotada no cargo de Agente Administrativo e Financeiro II, o pagamento de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/01/14 a 25/01/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 26 de abril de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.503/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor BRUNO HENRIQUE VIDOTO CERVANTES, portador do RG. nº 32.439.540-1 e CPF. nº 351.118.058-93, lotado no cargo de Médico Veterinário, o pagamento de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 11/08/10 a 10/08/15, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 26 de abril de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.504/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora CÃNDIDA MARIA CALDERAM, portadora do RG. nº

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

10.914.375 e CPF. nº 958.793.908-53, lotada no cargo de Tesoureira, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 01/06/17 a 31/05/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 02 de maio de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 10/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

O Município de Gabriel Monteiro, torna público a todos os interessados que o objeto do Pregão Presencial nº 01/2019, Processo Licitatório nº 10/2019, de menor preço por item, foi adjudicado pela Pregoeira Responsável, e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o Sr. Prefeito Municipal, Vanderlei Antoninho Mendonça, Homologa todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório referenciado a empresa: SUPERMERCADO BEVILAQUA LTDA ME – Pelos itens: 01 e 02, pelo valor total de R$ 29.565,00.

Gabriel Monteiro-SP, 24 de abril de 2019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: Supermercado Bevilaqua Ltda ME. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de botijões de gás. Total R$ 29.565,00 (vinte e nove mil, quinhentos, sessenta e cinco reais). Assinatura: 02.05.2019. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Pregão nº 01/2019.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 02 de maio de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

Atas de registro de preço

REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 01.2019 - FORNECEDOR: SUPERMERCADO BEVILAQUA LTDA

ITEM	QTDE	UN.	PRODUTO	P. UN.	P. TOTAL
1	155	UN.	Botijão de Gas com 13Kgs de GLP (P13)	75,00	11.625,00
2	60	UN.	Botijão de Gas com 45Kgs de GLP (P45)	299,00	17.940,00
				TOTAL	29.565,00